



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001683/2024-68

**5ª APOSTILA AO CONTRATO N° 455/2021 DE
ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO,
CELEBRADO COM A EMPRESA PREMIUM
CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO
OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS
OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SR/PB.**

Tendo em vista a solicitação de alteração de domicílio bancário da empresa, contida nos autos do Processo Administrativo nº 50613.001683/2024-68, e considerando as disposições previstas na Portaria/DG nº 410/2007 e na Instrução Normativa nº 12/2020:

1. **APOSTILA-SE** o presente àquele Contrato para incluir na **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO** o que se segue:

5.3.1. Dados Bancários do Contratado: Banco Bradesco, Agência 00493, Conta Corrente 0130732-0.

2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 455/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.
3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, o Superintendente Regional do DNIT/PB e o Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/PB firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jameson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Monteiro Costa Filho, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 22/08/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18741925** e o código CRC **0F626580**.

Referência: Processo nº 50613.001683/2024-68

SEI nº 18741925



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |